INDICAÇÃO

162/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural Ação 2209: Manutenção e Revitalização dos Espaços Públicos tais como Praças, Calçadas, Meio-Fio etc **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** – **JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** Sugerindo que seja feita a notificação ao proprietário do imóvel localizado na Avenida Jorge Walter, Nº 369, entre as Ruas Peabiru e Mamborê, centro, exigindo que seja realizada a devida recuperação e adequação da calçada, tendo em vista que o local é trajeto frequente de cadeirantes e se encontra em condições intransitáveis.

JUSTIFICATIVA:

A acessibilidade urbana é um dever coletivo e uma responsabilidade legal dos proprietários de imóveis, conforme disposto no Código de Obras e Posturas do Município de Campo Mourão. A calçada mencionada está em desacordo com as normas de segurança e mobilidade, colocando em risco a integridade física de pedestres, especialmente pessoas com deficiência.

Diante disso, solicita-se ainda que sejam encaminhadas cópias das notificações eventualmente emitidas aos responsáveis pelo referido imóvel, para fins de fiscalização e acompanhamento deste Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de junho de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Vereador
11/06/2025 21:49:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 21:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p45283b74b5a66.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2025 21:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p45283b74b5a66.